



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 2 dias do mês de julho de dois mil e dezenove, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 20ª. Sessão Ordinária de 2019, sob a Presidência do Vereador Marcos Paulo de Oliveira e secretariada pelo Vereador Waines Moreira Alves, 1o. Secretário da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Joice Silva; Johnatan Henrique Pereira Santos; Jose Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Dr. Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Ausente, por questões médicas, a Vereadora Erica Teixeira Franquini, na forma de atestado médico a ser encartado no livro próprio para tal fim. Às doze horas e trinta e oito minutos iniciou-se a sessão, com a observância de um minuto destinado à leitura de versículo bíblico, nesse sentido feito pelo Exmo. Sr. Dr. Eduardo Nobrega, conforme determinação constante no Regimento Interno da Casa. Não houve tempo hábil para apreciação da ata da sessão anterior. Não houve participação de inscritos para uso da palavra na Tribuna Popular, conforme inscrição em livro próprio por falta de tempo hábil para tal. Apenas os requerimentos de pesar foram aprovados; não havendo tempo hábil para apreciação dos demais requerimentos e indicações. Ato contínuo instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Bem assim, a sessão foi suspensa para retorno na quarta-feira, dia 03 de julho às 10:00horas. Retornando-se os trabalhos na quarta-feira, dia 03 de julho, às 10:30, com os desdobramentos, que se seguem: por força de regime de urgência especial foram unanimemente aprovados: (em primeira apreciação - Projeto de Lei Complementar no. 009/2019 - com as alterações que lhe foram impostas após a participação popular em audiência pública havida no dia 27 de junho, às 14:00hs); Projeto de Lei complementar no. 008/2019 e Projeto de Lei Complementar no. 10/2019. Às 20:05 horas, da quarta-feira, dia 03 de julho, foi encerrada a sessão, após sucessivos pedidos de prorrogação de sessão. Para constar, eu, Waines Moreira Alves, 2º. Secretário da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-

.....



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Registre-se: A presença em Plenário de diversas (os) servidores públicos da área de educação vinculados ao nosso município, com demandas relativas à sua legislação laboral, tendo havido, antes do início da sessão reuniões com as categorias.

SecretariaLegislativaAta20ºord2019.